



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Unidade Belo Horizonte
Departamento de Ciência e Tecnologia Ambiental
CAMPUS I - Av. Amazonas, 5253 – Nova Suíça – CEP: 30510-000
Belo Horizonte – MG – Tel. +55 (31) 3319-6867

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2018

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO,
TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, a Banca Examinadora para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO reuniu-se no Campus I do CEFET-MG, na cidade de Belo Horizonte, para relacionar os candidatos inscritos de acordo com o Edital nº 99, de 13 de novembro de 2018.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	Nome	Situação	Data e Hora da entrevista e prova didática	Local Av. Amazonas, 5253 – Nova Suíça Sala
Planejamento Ambiental e Urbano; Desenho Assistido por Computador; Política e Avaliação de Impactos Ambientais	Flávio Lúcio Nunes de Lima	classificado	29/11/2018 às 16:00h	436
	Wesley da Silva Medeiros	classificado	29/11/2018 às 17:00h	436
	Webbert Soares Caldeira	classificado	30/11/2018 às 07:30h	426
	Everton Jubini de Merícia	classificado	30/11/2018 às 08:30h	426
	Fernando Durso Neves Caetano	classificado	30/11/2018 às 13:00h	427
	Marília Tuler Veloso	classificado	30/11/2018 às 14:00h	427
	Maria Ribeiro Calil	classificado	30/11/2018 às 15:00h	427

As entrevistas e prova didática ocorrerão no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, na unidade Belo Horizonte, **nas salas informadas no quadro “INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO”**.

- Endereço: Av. Amazonas, 5253 – Nova Suíça – CEP : 30510-000 - Belo Horizonte – MG
- Telefone: (31) 3319-7109

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E NÃO CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	Nome	Situação	Justificativa
Planejamento Ambiental e Urbano; Desenho Assistido por Computador; Política e Avaliação de Impactos Ambientais	Alessandra da Silva Oliveira	não classificado	Mestrado não tem relação com a área do concurso.
	Marcelo André Ferreira Leite	não classificado	
	Soraya Marx Bamberg	não classificado	

PROVA DIDÁTICA

A prova didática terá o valor de 100 pontos e terá como objetivo apurar do candidato seu desempenho nos itens listados, valorados da seguinte forma:

1. Plano de aula (5 pontos);
2. Sequência, concatenação de ideias e desenvolvimento do tema (20 pontos);
3. Domínio de conteúdo (40 pontos);
4. Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema (15 pontos);
5. Uso de recursos didático-pedagógicos e criatividade (10 pontos);
6. Uso correto da norma culta da Língua Portuguesa e adequação da exposição ao tempo previsto (10 pontos).

O candidato deverá entregar à Banca Examinadora, imediatamente antes do início de sua Prova Didática, 3 (três) cópias do seu plano de aula.

- **Tema para a prova didática:** Políticas Públicas e as ferramentas do Planejamento Ambiental e Urbano
- **Tempo:** 20 min
- **Recursos disponíveis:** Quadro branco, computador e projetor multimídia. Não será permitido o uso de recursos didáticos além dos fornecidos pela Banca Examinadora.

ENTREVISTA

Informações Importantes:

1. Os candidatos devem apresentar a documentação que comprove a titulação (graduação e demais títulos) informada no currículo Lattes, sob pena de desclassificação. Nenhum documento ficará com a banca, por isso, não será necessário Xerox ou qualquer tipo de autenticação.
2. Somente o diploma já validado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira é considerado um documento válido (simples protocolo, sem a validação final do diploma é motivo de desclassificação).
3. Ata de Defesa de Mestrado não constitui documento probatório de titulação. Na ausência do diploma deverá ser apresentada uma declaração expedida pela Instituição de Ensino.
4. Candidatos que atuaram/atuem como Professor Substituto em qualquer Instituição FEDERAL de Ensino, não podem ter novo contrato com a UNIÃO, pelo período de dois anos após o término do contrato. Exemplo: Professor Substituto da UFMG no biênio 2009/2010 (dois anos), deve ficar afastado por dois anos, ou seja, 2011/2012. Em caso de dúvidas, consulte a Departamento de Pessoal da sua instituição contratante.
5. O regime de contratação poderá ser de 20(vinte) ou 40(quarenta) horas semanais, distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno, a critério e interesse do CEFET-MG. Por isso, certifique-se da sua real disponibilidade. Os contratos envolvem, além da sala de aula, a elaboração de atividades extra-classe, como projetos de extensão, orientação de trabalhos de conclusão de curso e participação em grupos de pesquisa.
6. Os horários de aula serão informados na entrevista e podem sofrer alterações, a critério do Departamento de Ciência e Tecnologia Ambiental e coordenações de curso.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Área de conhecimento	Nome	Situação	Justificativa
Planejamento Ambiental e Urbano; Desenho Assistido por Computador; Política e Avaliação de Impactos Ambientais	Ana Elisa da Cruz Alves	indeferido	O candidato não atende ao item 1 do Edital.
	Emanoele Lima Abreu	indeferido	
	Fernanda Mingote Colares Luz	indeferido	
	Jéssica Emily Alves Ribeiro	indeferido	
	Marcus Felipe Abreu Maia	indeferido	
	Mayulle Cristhina de Souza Silva	indeferido	
	Raquel Meneses dos Santos	indeferido	
	Valéria Melo dos Reis	indeferido	
	Wagner Jose dos Santos	indeferido	

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Prof.

Assinatura: _____

Prof.

Assinatura: _____

Prof.

Assinatura: _____